

co-financiamento comunitário, salvaguardando-se assim os legítimos direitos dos alunos que iniciaram a sua formação durante a vigência do anterior regulamento de acesso.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, determina-se que o Regulamento de Acesso à Acção n.º 1.2, «Percurso diferenciados no ensino básico», a Intervenção Operacional da Educação, PRODEP III, seja alterado nos seguintes termos:

1.º É aditado o artigo 27.º-A ao Regulamento de Acesso à Acção n.º 1.2 do PRODEP III, aprovado pelo despacho conjunto n.º 124/2005, de 14 de Fevereiro, e do qual faz parte integrante, com a seguinte redacção:

«Artigo 27.º-A

Conclusão do ciclo formativo dos currículos alternativos

1 — Excepcionalmente, poderão ser objecto de apoio, no ano lectivo de 2005-2006, os 9.ºs anos do ciclo formativo iniciado no ano lectivo de 2003-2004 e cujos 7.º e 8.º anos tenham sido financiados através do PRODEP III, correspondendo à necessidade de se proceder à conclusão dos percursos formativos dos currículos alternativos.

2 — A apresentação de pedidos de financiamento decorrerá durante o último trimestre de 2005, sendo a data de abertura e encerramento fixada pelo gestor.

3 — Relativamente aos pedidos de financiamento referidos nos números anteriores, serão consideradas elegíveis as despesas realizadas desde 1 de Setembro de 2005.»

2.º As alterações ora introduzidas produzem efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*, Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Évora

Despacho (extracto) n.º 24 644/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Nídia Alexandra Patinha Timóteo, técnica de análises clínicas e saúde pública colocada no Centro de Saúde de Estremoz — autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, a equiparação a bolseiro no País, para frequentar o 2.º ciclo — 4.º ano do curso bietápico de Análises Clínicas e Saúde Pública, a realizar na Escola Superior de Tecnologias de Lisboa, no período compreendido entre 12 de Setembro de 2005 e 14 de Outubro de 2006, com dispensa parcial das suas funções e devendo apresentar-se ao serviço nos períodos de férias.

16 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Martinho Vieira*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 24 645/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no assistente graduado de clínica geral Dr. José Augusto Rodrigues Simões no período de 13 a 21 de Novembro as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005, de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — A Directora do Centro de Saúde de Góis, *Maria do Rosário Quinta Ferreira Ramos*.

Despacho n.º 24 646/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no assistente graduado de clínica geral Dr. José Augusto Rodrigues Simões as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005, de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

O presente despacho produz efeitos no período de 2 a 4 de Novembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos que no âmbito das competências subdelegadas tenham sido praticados neste período de tempo.

8 de Novembro de 2005. — A Directora do Centro de Saúde de Góis, *Maria do Rosário Quinta Ferreira Ramos*.

Despacho n.º 24 647/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no assistente hospitalar de pneumologia Dr. Paulo Manuel Terrível Cravo Roxo a direcção clínica e no chefe de secção Gabriel Correia Coutinho Lopes a direcção dos Serviços Administrativo, competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

O presente despacho produz efeitos no período de 31 de Outubro a 4 de Novembro, ficando, por este meio, ratificados todos os actos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados neste período de tempo.

9 de Novembro de 2005. — A Directora do Centro de Diagnóstico Pneumológico de Coimbra, *Maria Luísa Serra da Silva Paiva de Carvalho*.

Despacho n.º 24 648/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no assistente graduado de clínica geral Dr. António Manuel Cruz Chieira, no período de 25 de Novembro a 9 de Dezembro de 2005, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

10 de Novembro de 2005. — A Directora do Centro de Saúde de Fernão de Magalhães, *Maria Teresa Gomes Fernandes Lopes*.

Sub-Região de Saúde da Guarda

Rectificação n.º 1965/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 8953/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 14 de Outubro de 2005, relativo ao concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico profissional especialista de biblioteca e documentação da carreira de pessoal técnico-profissional, rectifica-se que onde se lê:

«9 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.»

deve ler-se:

«9 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.»
e onde se lê:

«9.2.4 — A classificação de serviço será calculada através da seguinte fórmula:

$$CS = CS1 + CS2 + CS3/3$$

deve ler-se:

«9.2.4 — A classificação de serviço será calculada através da seguinte fórmula:

$$CS = 2(CS1 + CS2 + CS3)/3$$

10 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.